



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### LEI Nº 1.058/2010

Publicado em 22 / 07 / 10  
Pg. 04 Jornal: GAZETA  
REGIONAL

**Súmula:** Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I do Plano Plurianual aprovado para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I do Plano Plurianual aprovado para o período de 2010 a 2013 a saber:

#### ANEXO I PRIORIDADES E METAS PARA 2010 A 2013

##### 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

| DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO  |                          |         |            |      |                        |            |
|---|--------------------------|---------|------------|------|------------------------|------------|
| Transporte: 19, 20 e 21   |                          |         |            |      |                        |            |
| FUNÇÃO:<br>26 – TRANSPORTE  |                          |         |            |      |                        |            |
| DIAGNÓSTICO:<br>O Município possui cerca de 150 KM de estradas vicinais e uma frota composta de 04 caçambas, 01 pá carregadeira, 01 motoniveladora, 01 camioneta D10, 04 ônibus, 01 rolo, 01 caminhão pipa, 01 caminhão compactador de lixo, uma ambulância, 01 trator; os servidores lotados no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, num total de 55.   |                          |         |            |      |                        |            |
| DIRETRIZES:<br>Disponibilizar recursos financeiros para o patrolamento, conservação e limpeza das estradas vicinais, conservação de pontes e bueiros, aberturas de estradas, restauração e conservação de vias urbanas, pavimentação asfáltica; construção de galerias de águas pluviais; promover e melhorar o sistema de sinalização de trânsito, manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada, construir pontes e bueiros, implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem, <b>aquisição de caminhão 0 km para agricultura familiar etc.</b> |                          |         |            |      |                        |            |
| OBJETIVOS:<br>Permitir o escoamento de produção a qualquer tempo; manter as estradas rurais e vias urbanas  |                          |         |            |      |                        |            |
| Prog.   | Ações                    | Produto | Unid. Med. | Meta | Fonte rec.             | Exercícios |
| 26.03   | Aquis. Equip. (caminhão) | Equip.  | Unidade    | 04   | Próprios/<br>Convênios | 2010-2013  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais prioridades e metas do Plano Plurianual.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,  
aos 16 de julho de 2.010.

**Adelina Rogério da Silva Anésio**  
Prefeita Municipal

**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete